



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº 2.537/2013 – 01/07/13**

**Abre Crédito Adicional Suplementar,  
 dando outras providências**

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal n.º 546/2012 de 06/12/2012, publicada em 11/12/2012, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 2.889.032,66 (Dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

<b>I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>365.355,45</b>
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças .....</b>	<b>R\$</b>	<b>28.718,89</b>
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	28.718,89
<b>05.01 – Secretaria de Administração.....</b>	<b>R\$</b>	<b>99.100,00</b>
<i>04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração</i>		
335043 – Subvenções Sociais .....	R\$	19.100,00
339035 – Serviços de Consultoria.....	R\$	60.000,00
<i>04.122.0004.2.011 – Manutenção dos Recursos Humanos</i>		
339013 – Obrigações Patronais.....	R\$	20.000,00
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>53.100,00</b>
<i>12.361.0006.2.016 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
339013 – Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	5.800,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	2.600,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	26.500,00
<i>12.365.0006.2.018 – Manutenção da Educação Infantil</i>		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	1.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	3.500,00
<i>13.392.0007.2.019 – Incentivo as Atividades Culturais</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	200,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00
<i>27.812.0007.2.020 – Apoio as Atividades Esportivas</i>		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	1.500,00

*Ricardo Favaro Neto*  
 Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</b> .....	R\$	<b>114.185,68</b>
<i>10.301.0008.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>		
339014 – Diárias - Civil .....	R\$	55.000,00
339030 – Material de Consumo .....	R\$	48.165,68
339039 (085) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.600,00
<i>10.301.0008.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>		
339030 (085) – Material de Consumo.....	R\$	6.620,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	800,00
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS</b> .....	R\$	<b>4.000,00</b>
<i>08.244.0010.2.036 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</i>		
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	4.000,00
<b>08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS</b> .....	R\$	<b>14.212,41</b>
<i>08.241.0012.2.031 – Atenção ao Idoso – Conviver</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	428,00
<i>08.243.0011.2.033 – Atenção à Criança e Adolescente</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	4.784,41
<i>08.244.0010.2.034 – Desenvolvimento das ações Sociais do Município</i>		
339014 – Diárias - Civil .....	R\$	2.000,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	3.900,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.100,00
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente</b> .....	R\$	<b>7.340,50</b>
<i>17.511.0019.1.004 – Obras de Saneamento Básico rural</i>		
449051 – Obras e Instalações .....	R\$	7.340,50
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</b> .....	R\$	<b>44.697,97</b>
<i>15.451.0017.1.005 – Obras de Infraestrutura Urbana</i>		
339030 (116) – Material de Consumo.....	R\$	42.000,00
339036 (116) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	2.000,00
<i>26.782.0020.2.041 – Manutenção de Equipamentos e Veículos Rodoviários</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	697,97
<b>II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b> .....	R\$	<b>2.523.677,21</b>
<b>07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</b> .....	R\$	<b>84.677,21</b>
<i>10.301.0008.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>		
319011 (085) – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil .....	R\$	84.677,21
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente</b> .....	R\$	<b>2.439.000,00</b>
<i>17.511.0019.1.004 – Obras de Saneamento Básico rural</i>		
449051 – Obras e Instalações .....	R\$	2.439.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS</b> .....	R\$	<b>2.889.032,66</b>

Ricardo Fátima Neto  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de **R\$ 365.355,45 (I) e por Excesso de Arrecadação de Convênio (II)** no valor de **R\$ 2.523.677,21**, sendo R\$ 84.677,21 relativo ao Convênio Proposta nº 11867.105000/1120-01, firmado entre este Município e o Ministério da Saúde e R\$ 2.439.000,00, relativo ao termo de compromisso nº TC/PAC 36/10, firmado com a FUNASA, nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei n.º 546/2012, totalizando **R\$ 2.889.032,66** conforme segue:

<b>I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>365.355,45</b>
<b>02.01 – Gabinete do Prefeito .....</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<i>04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete do Prefeito</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	2.500,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.500,00
339093 – Indenizações e restituições.....	R\$	9.000,00
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças .....</b>	<b>R\$</b>	<b>13.718,89</b>
<i>04.123.0004.1.001 – Modernização Administrativa e fiscal - PNAFM</i>		
339035 – Serviços de Consultoria.....	R\$	100,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	100,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	100,00
449051 – Obras e Instalações Equipamentos .....	R\$	100,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	100,00
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças</i>		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	76,89
339031 – Premiacoes culturais, Artist. Cientif. Despor. e out.....	R\$	5.000,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$	100,00
339035 – Serviços de Consultoria.....	R\$	100,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	4.842,00
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores .....	R\$	100,00
339093 – Indenizações e restituições.....	R\$	3.000,00
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....</b>	<b>R\$</b>	<b>72.200,00</b>
<i>12.361.0006.2.016 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
339030 (193) – Material de Consumo.....	R\$	40.400,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	1.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.500,00
449051 (120) – Obras e Instalações Equipamentos .....	R\$	10.000,00
<i>12.365.0006.2.018 – Manutenção da Educação Infantil</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	8.500,00
449051 (120) – Obras e Instalações Equipamentos .....	R\$	9.100,00
<i>13.392.0007.2.019 – Incentivo as Atividades Culturais</i>		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	200,00
<i>27.812.0007.2.020 – Apoio as Atividades Esportivas</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	1.500,00

*Ricardo Fátaro Neto*  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</b> .....	R\$	<b>114.185,68</b>
<i>10.301.0008.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</i>		
339033 – Passagens e Despesas com locomoção .....	R\$	4.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	3.600,00
339092 (125) – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	1.000,00
<i>10.301.0008.2.027 – Bloco de Atenção Básica</i>		
319011 (085) – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	R\$	55.000,00
339036 (085) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	2.420,00
<i>10.302.0008.2.029 – Bloco Média e Alta Complexidade</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	48.165,68
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS</b> .....	R\$	<b>4.000,00</b>
<i>08.244.0010.2.036 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</i>		
339032 – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	4.000,00
<b>08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS</b> .....	R\$	<b>14.212,41</b>
<i>08.241.0012.2.031 – Atenção ao Idoso – Conviver</i>		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	328,00
449051 – Obras e Instalações Equipamentos .....	R\$	100,00
<i>08.243.0011.2.033 – Atenção à Criança e Adolescente</i>		
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	7.000,00
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	4.784,41
<i>08.244.0010.2.034 – Desenvolvimento das ações Sociais do Município</i>		
339030 (129) – Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente</b> .....	R\$	<b>37.340,50</b>
<i>20.606.0016.2.038 – Manutenção de Veículos, Equipamentos e Máquinas Agrícolas</i>		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	7.340,50
<i>20.606.0016.2.040 – Incentivo a Agricultura Familiar</i>		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	30.000,00
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</b> .....	R\$	<b>74.697,97</b>
<i>15.451.0018.1.006 – Manutenção dos Prédios Públicos</i>		
449051 (123) – Obras e Instalações Equipamentos .....	R\$	22.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	22.000,00
<i>26.782.0020.2.041 – Manutenção de Equipamentos e Veículos Rodoviários</i>		
339033 – Passagens e Despesas com locomoção .....	R\$	697,97
<i>26.782.0020.1.008 – Construção e conservação de Pontes e Estradas vicinais</i>		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	30.000,00
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo</b> .....	R\$	<b>20.000,00</b>
<i>22.661.0021.2.044 – Incentivo a Indústria e Comércio</i>		
336041 – Contribuições .....	R\$	20.000,00

Ricardo Fávaro Neto  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....</b>	<b>R\$ 2.523.677,21</b>
Convênio Proposta nº 11867.105000/1120-01 .....	R\$ 84.677,21
Termo de compromisso nº TC/PAC 36/10 –FUNASA .....	R\$ 2.439.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO DE VERBAS.....</b>	<b>R\$ 2.889.032,66</b>

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de julho de 2013.

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal